



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 116/2008

“Dispõe sobre prorrogação do pagamento do IPTU e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o pagamento do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano de 2008, tendo seu termino dia 30 de maio do corrente ano.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de abril de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal